



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

---

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, **OSVALDO ALVES FELIPE**, Presidente da Câmara Municipal de Mirai, ordenador de despesa, inscrito no CPF nº 209.860.416-53, considerando os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica, pela Comissão de Controle Interno e pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a estimativa de impacto orçamentário financeiro elaborada pelo Setor Contábil responsável, **AUTORIZO A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, POR INTERMÉDIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

Ressalto que a contratação da referida empresa **PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MANGUEIRA MEDINDO 40 METROS, MAIS UM GATILHO E DUAS ABRAÇADEIRAS PARA A MESMA**, visa garantir o melhor interesse público, já que a mesma ofereceu preço inferior aos praticados pelas concorrentes consultadas na região, bem como possui a qualificação e habilitação legal exigidos.

Solicito, por fim, que em último ato antes da efetiva assinatura do contrato seja oportunizado, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, prazo para que outras empresas possam eventualmente oferecer propostas adicionais mais vantajosas.

Mirai (MG), 22 de Julho de 2022.

**OSVALDO ALVES FELIPE**

Presidente da Câmara Municipal de Mirai